



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano X - Edição nº 01551 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3E8484D5397381F854D580F8B065219

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 039/2025 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025PS-PMSS.
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2025PS-PMSS.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 017/2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- AVISO DE LOTE DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
- 1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 085/2025PS-PMSS- DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2025PMSSDI
- DECRETO FINANCEIRO 040/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 10 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 649 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 16 de 06 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	25.100,00	25.100,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 025/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“TARCÍSIO DO ACORDEON”**, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800.

Valor Total da Contratação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 12/05/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 12 de maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“TARCÍSIO DO ACORDEON”**, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA.
Proponente/Homologado: **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800.
Valor Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Data Homologação: 12 de maio de 2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 089/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“TARCÍSIO DO ACORDEON”**, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 03:00h da madrugada, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA.
Empresa Contratada: **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800.
Valor Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO Despesas com pessoal de 82,90% e Insumos de 17,10%	%	VALOR
1	Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)	73,05%	R\$ 328.725,00
2	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente	9,85%	R\$ 44.325,00
3	Logística do trecho 1	4,81%	R\$ 21.645,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4	Logística do trecho 2	4,51%	R\$ 20.295,00
5	Carga / Excesso	2,78%	R\$ 12.510,00
6	Impostos (ISSQN)	5%	R\$ 22.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 450.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Unidade Orçamentária: 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701
Período de Vigência do Contrato: 12/05/2025 a 31/07/2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 031/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“TONY SALLES”**, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, na **“Revoada do Arraiá do Licuri”**, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos – Ano 2025, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **ELÉTRICO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.701.364/0001-52, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 148, Edf. Shopping da Bahia, sala 03, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-908

Valor Total da Contratação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 19/05/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 19 de maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98
 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**TONY SALLES**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, na “**Revoada do Arraiá do Licuri**”, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos – Ano 2025, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **ELÉTRICO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.701.364/0001-52, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 148, Edf. Shopping da Bahia, sala 03, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-908

Valor Global: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 19 de maio de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 096/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**TONY SALLES**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, na “**Revoada do Arraiá do Licuri**”, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos – Ano 2025, neste Município de Souto Soares/BA.

Empresa Contratada: **ELÉTRICO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.701.364/0001-52, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 148, Edf. Shopping da Bahia, sala 03, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-908.

Valor Global: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	Cachê da Banda	R\$ 170.000,00
2	Despesas de Logística	R\$ 15.500,00
3	Despesas Administrativas	R\$ 6.000,00
4	Despesas de Produção	R\$ 27.000,00
6	Impostos (5%)	R\$ 11.500,00
TOTAL GERAL		R\$ 230.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701
Período de Vigência do Contrato: 19/05/2025 a 31/07/2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

11/06/25. 15:38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE017/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE017/2025
Processo Adm: Nº PA111/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.922.561,86 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); **VALE VALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA** (04440775000139) com os lotes: 1, 2, 3, 9 no valor total de R\$ 963.969,67 (novecentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA** (29904818000110) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 8 no valor total de R\$ 958.592,19 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 11 de junho de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

<https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bqkz%5D9kYU1RoOx1zJnBlzLDINEpwMRFUCPuzOVbwWW4zzfJaEPrl0Ur96Evw182qp3vdeLD6fYPaKqK50uGqLcoz9PIAdkOdeTELMCR...> 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E940CCC5A50874922494EA811228DE1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

11/06/25, 15:51

Extrato de adjudicação e homologação PE017/2025 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE017/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE017/2025, Processo Administrativo nº PA111/2025 finalizado quarta-feira, 11 de junho de 2025 às 15:34, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **VALE VALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA** (04440775000139) com o lote 1 no valor de R\$ 403.496,49 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), lote 2 no valor de R\$ 119.873,18 (cento e dezenove mil e oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos), lote 3 no valor de R\$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais) e lote 9 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e **GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA** (29904818000110) com o lote 4 no valor de R\$ 110.907,03 (cento e dez mil e novecentos e sete reais e três centavos), lote 5 no valor de R\$ 106.300,58 (cento e seis mil e trezentos reais e cinquenta e oito centavos), lote 6 no valor de R\$ 476.329,76 (quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), lote 7 no valor de R\$ 147.318,94 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) e lote 8 no valor de R\$ 117.735,88 (cento e dezessete mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos),

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 11 de junho de 2025

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LOTE DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Souto Soares – Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que os Lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15, referentes ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento de peças e acessórios de reposição, genuínos e/ou de mercado similar, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota de todas as secretarias deste Município, foram declarados **DESERTOS**, em razão da ausência de propostas.

Souto Soares – Bahia, 11 de junho de 2025.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2025PS-PMSS
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025PMSSDI

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 07/05/2025, com vencimento em 07/07/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 07/05/2025, com a Empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO DE 2025, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 15,15% (quinze vírgula quinze por cento) do valor inicial do contrato, ou seja, R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRICAO	QTD	UNID	VL. UNT	VL. TOTAL
2	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME	1	DIARIA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	PRATICÁVEIS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	3	UND	R\$ 100,00	R\$ 300,00
7	GRID 10x8 EM ALUMINIO P50	1	DIARIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
8	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	50	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 6.300,00

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), passando para o valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil, e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 12 de maio de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Representante da Contratante

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 40 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.015.000,00 (Dois milhões e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.015.000,00 (Dois milhões e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	670.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

Total Suplementado: 2.015.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria			300.000,00
	Total por Ação:		300.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.35.00 / 1541 - Serviços de Consultoria			100.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente			100.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		600.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais			300.000,00
	Total por Ação:		300.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo			80.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
	Total por Ação:		120.000,00
2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
	Total por Ação:		250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		670.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (SCFV)			
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
020603 - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		20.000,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
4.4.90.52.00 / 1704 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações		70.000,00
	Total por Ação:	170.000,00
2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		470.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS		
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV ECONOMICO		
1.026 - IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICIARES		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		160.000,00
	Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		160.000,00
Total Anulado:		2.015.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91